

RECOMENDAÇÃO CNS Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2009

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a mobilização para a aprovação da PEC 047/2003, cujo objeto é a inclusão, no artigo 6º da Constituição Federal, do direito humano à alimentação adequada e saudável;

considerando o objetivo da mobilização nacional de que a PEC 047/2003 seja aprovada até o dia 16 de outubro de 2009, data em que se comemora o dia mundial da alimentação.

RECOMENDA:

Aos deputados federais a aprovação da PEC 047/2003 a fim de garantir a alimentação como determinante indispensável da saúde humana.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária.